



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 546, de 23 de novembro de 2010.

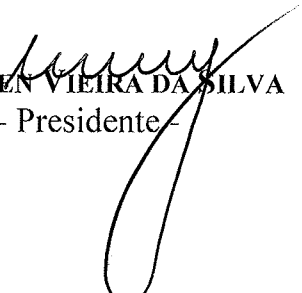
**“ Altera o anexo I da Resolução
nº 527/2009”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, delibera e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O cargo constante do ANEXO I da Resolução nº 527/2009, de Diretor Geral, passa a ser ordenado pelo símbolo CC.1, com o vencimento mensal fixado no ANEXO II, da referida Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução passará a vigor a partir da sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos financeiros em 1º de dezembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de novembro de 2010.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Presidente -